



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 46/2017

Data: 17 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga o Anel Viário até a Associação de Moradores de Linha Concórdia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga o Anel Viário até a Associação de Moradores de Linha Concórdia.

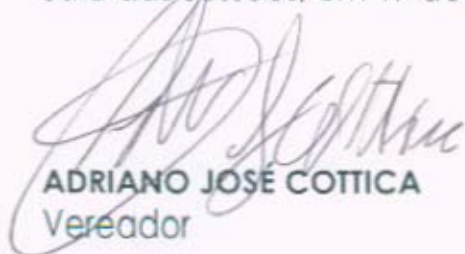
Cumprе ressaltar que esta é uma antiga reivindicação dos produtores rurais que residem na referida Linha, e que aguardam ansiosos pela execução desta importante melhoria.

E a pavimentação com pedras irregulares resolveria o problema de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, garantindo o acesso e o escoamento da produção agrícola e agropecuária, além do recebimento diário de insumos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


ADRIANO BACKES
Vereador



